

JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
PREFEITO

JACQUESON MARTINS LIMA
VICE-PREFEITO

OTORINO BILHERI DE SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS BATISTA
CHEFE DE GABINETE

MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

GETÚLIO DE OLIVEIRA
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE FAZENDA, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RICARDO WEBSTER MARTINS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CAIO CORRÊA DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

FELIPE CERQUEIRA GUIDO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PEDRO HENRIQUE BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA &
SECRETÁRIO INTERINO DE ESPORTES E LAZER

BRUNO BARBOSA PEREIRA
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

LEONARDO DE OLIVEIRA COELHO
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E POLÍTICAS DE SEGURANÇA

RICARDO DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO &
SECRETÁRIO INTERINO DE INTEGRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

LUÍZ FERNANDO FERREIRA VIANNA DE CASTRO
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE

RÔMULO CÉSAR DA COSTA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS &
SECRETÁRIO INTERINO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
DESENVOLVIMENTO RURAL

ANDERSON ANTÔNIO DA SILVA
SECRETÁRIO DE DRENAGEM URBANA E CONSERVAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO DE MEIO-AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

MÁRCIO LUÍS DOS SANTOS PEREIRA
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

GUILHERME MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
PROTEÇÃO DE DADOS

JEAN LOUIS SILVEIRA
DIRETOR DO SAAETRI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS

ARSONVAL SILVEIRA MACEDO NETTO
DIRETOR-PRESIDENTE DA CODETRI - COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, tendo em vista o resultado do Concurso Público 001/2023, HOMOLOGADO ATRAVÉS da Portaria nº 148 de 28 de março de 2024, CONVOCA, conforme da Lei Municipal nº 5.127 de 11/10/2023, os candidatos mencionados no anexo deste EDITAL, a comparecerem **no período de 13/05/2024 a 17/05/2024**, no horário de **12h às 16h**, na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, localizada à Praça São Sebastião, nº 81 – Centro- Três Rios – RJ, munidos dos documentos abaixo relacionados:

- 01 foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (cópia da página com a foto e o verso com os dados);
- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de eleitor;
- Certificado de Reservista;
- Cadastro do PIS/ PASEP – Caixa Econômica Federal/Banco do Brasil (CADASTROS ATIVOS)
- Certidão de nascimento/casamento;
- Comprovante de Residência atualizado;
- Comprovante de Escolaridade;
- Última Declaração de Imposto de Renda (completa), caso declare ou seja dependente de quem declara;



- l) Registro no Conselho quando for o caso, com a anuidade paga;
- m) Comprovante de Antecedentes Criminais, disponível no site: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
- n) Conta no Banco Itaú;
- o) QUEM POSSUIR FILHOS MENORES DE 21 ANOS APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIAS: da Certidão de Nascimento e CPF.
- p) PREENCHER DECLARAÇÃO QUANTO AO ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS (MESMO NO CASO DE CONTRATAÇÃO TERCEIRIZADA), NOS TERMOS DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A QUAL SERÁ PREENCHIDA NO MOMENTO DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS.
- q) Certidão de Crimes Eleitorais, disponível no site: <https://www.tse.jus.br/serviços-eleitorais/certidões/certidão-de-crimes-eleitorais>
- r) Certidão de Quitação Eleitoral, disponível no site: <https://www.tse.jus.br/serviços-eleitorais/certidões/certidão-de-quitacao-eleitoral>
- s) Para os cargos de **Supervisor Educacional** e **Orientador Pedagógico**, deverão apresentar Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena ou graduação, com a respectiva habilitação ou em nível de pós-graduação e deverão comprovar como pré-requisito para o exercício profissional experiência na área de 02 (dois) anos, adquirida em qualquer nível ou sistema de ensino, público ou privado, além da habilitação específica para a categoria pretendida.

Nota:

Os documentos relacionados acima deverão ser entregues em cópias (trazer os documentos originais para autenticar)

Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Praça São Sebastião, 81 - Centro - três Rios/RJ - Telefone: +55 24 2251 7400
www.tresrios.rj.gov.br



De acordo com os itens do Edital 001/2023:

14.1.2. O NÃO atendimento à convocação e seus requisitos ou a manifestação por escrito de desistência do candidato implicará a sua EXCLUSÃO definitiva no Concurso Público.

14.4.2. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

14.4.5. Se o candidato já for ocupante de outro cargo, função ou emprego público nas esferas municipal, estadual ou federal, na ocasião da posse, deverá regularizar sua situação funcional.

14.4.5.1. No caso previsto no subitem 14.4.5, se o cargo, função ou emprego público NÃO for acumulável, o candidato deverá apresentar o respectivo protocolo de exoneração ou rescisão do contrato de trabalho, devendo ainda, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar a portaria de exoneração, sob pena de perda do cargo público.

RICARDO WEBSTER
MARTINS DE
OLIVEIRA:967740457
15

Digitally signed by RICARDO
WEBSTER MARTINS DE
OLIVEIRA:96774045715
Date: 2024.05.09 13:03:03
-03'00'

Três Rios, 8 de maio de 2024.

Ricardo Webster de Oliveira
Secretário de Administração e RH

Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Praça São Sebastião, 81 - Centro - três Rios/RJ - Telefone: +55 24 2251 7400
www.tresrios.rj.gov.br



Cargo: Motorista de Transporte Escolar

Total de vagas: **03**

AC = Ampla Concorrência

Class.	Nº INSC	CANDIDATO	Pontuação Final
1	329922	MARLON ALVES DA SILVA	86,00
2	319145	AGNALDO JOSÉ KOPKE	85,00
3	315905	ROSEMAR DUARTE NEVES FILHO	84,00

Cargo: Motorista de Ambulância

Total de vagas: **08**

AC = Ampla Concorrência

Class.	Nº INSC	CANDIDATO	Pontuação Final
1	318968	RUAN LANCINI MACHADO	92,00
2	316668	MARCUS VINICIUS DE MENEZES	91,00
3	320321	JULIANO ROMEU DE SOUZA	90,00
4	328423	MARCELO DAMASCENO ROSA	89,00
5	310165	WELLINGTON FRANCISCO DE OLIVEIRA CEDOTTE	89,00
6	323099	UALACE CARDOZO	89,00
7	320438	DOUGLAS CARIAS CARDOSO	88,00
8	315576	PAULO CEZAR GUIMARÃES DA SILVA	88,00

Cargo: Orientador de Disciplina

Total de vagas: **03**

AC = Ampla Concorrência

Class.	Nº INSC	CANDIDATO	Pontuação Final
7	308439	GABRIELA SANTOS DOS REIS	83,00
8	321851	MIRELLA MOREIRA	83,00
9	308238	YASMIN D' ADDÁZIO DE OLIVEIRA	83,00

Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Praça São Sebastião, 81 - Centro - três Rios/RJ - Telefone: +55 24 2251 7400
www.tresrios.rj.gov.br



Cargo: **Professor Docente I**

Total de vagas: **15**

AC = Ampla Concorrência

Class.	Nº INSC	CANDIDATO	Pontuação Final
20	315846	MARIA CAROLINA DUTRA ARAUJO ROSA	71,00
21	329957	JULIANA BRAGA FERREIRA DOS SANTOS	70,00
22	307115	TALITA AROUCA CARDOSO DE FREITAS	70,00
23	315448	LAYANE NARA DA SILVA E SILVA	70,00
24	313036	RACHEL FONTES BAPTISTA	70,00
25	308134	MAXIMILA LIMA DE AGUIAR RIBEIRO	70,00
26	308424	SUELEN DE AVILA PEREIRA DOS SANTOS	69,00
27	323484	CLAUDIANI PEREIRA ALVES ISAQUE	69,00
28	321404	MARIA JOSÉ PEREIRA	69,00
29	328887	KAREN CRISTINE DINIZ MATTOS	69,00
30	323295	SARA FERNANDA VIEIRA DA SILVA	69,00
31	330642	SEBASTIAO MARCIO DE OLIVEIRA	69,00
32	322739	CATIA CRISTINA CARNEIRO DE CARVALHO	69,00

PcD = Pessoa com Deficiência

Class.	Nº INSC	CANDIDATO	Pontuação Final
121	310240	LEONARDO GIOVANI PIMENTEL	62,00
139	330404	LUANA DE CASSIA FONTES FERNANDES	61,00

Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Praça São Sebastião, 81 - Centro - três Rios/RJ - Telefone: +55 24 2251 7400
www.tresrios.rj.gov.br



Cargo: **Professor Docente II - Artes**

Total de vagas: **01**

AC = Ampla Concorrência

Class.	Nº INSC	CANDIDATO	Pontuação Final
2	319567	CAMILA TRICHES DOS GUARANYS	88,00

Cargo: **Professor Docente II - Ciências**

Total de vagas: 01

AC = Ampla Concorrência

Class.	Nº INSC	CANDIDATO	Pontuação Final
3	308724	MAYARA LORRAINE E SILVA LIMA	93,00

Cargo: **Professor Docente II - Inglês**

Total de vagas: 02

AC = Ampla Concorrência

Class.	Nº INSC	CANDIDATO	Pontuação Final
3	324235	CAMILA CURY RIBEIRO	81,00
4	321514	LEANDRO CARVALHO DA MOTTA	81,00

Cargo: **Professor Docente II - Geografia**

Total de vagas: 02

AC = Ampla Concorrência

Class.	Nº INSC	CANDIDATO	Pontuação Final
3	320855	JIMENA BRUNA FLORENTINO FERREIRA	85,00

Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Praça São Sebastião, 81 - Centro - três Rios/RJ - Telefone: +55 24 2251 7400
www.tresrios.rj.gov.br



Cargo: **Orientador Pedagógico**

Total de vagas: **01**

AC = Ampla Concorrência

Class.	Nº INSC	CANDIDATO	Pontuação Final
4	326074	FRANCILAINE PEREIRA DE CASTRO ALVES	86,00

Cargo: **Secretário Escolar**

Total de vagas: **01**

AC = Ampla Concorrência

Class.	Nº INSC	CANDIDATO	Pontuação Final
5	312540	AMANDA MENDES DE MEDEIROS	78,00

Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Praça São Sebastião, 81 - Centro - três Rios/RJ - Telefone: +55 24 2251 7400
www.tresrios.rj.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, tendo em vista o resultado do Concurso Público 001/2023, HOMOLOGADO ATRAVÉS da Portaria nº 148 de 28 de março de 2024, CONVOCA, conforme da Lei Municipal nº 5.127 de 11/10/2023, os candidatos mencionados no anexo deste EDITAL, a comparecerem **no período de 20/05/2024 a 24/05/2024**, no horário de **12h às 16h**, na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, localizada à Praça São Sebastião, nº 81 – Centro- Três Rios – RJ, munidos dos documentos abaixo relacionados:

- a) 01 foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Trabalho (cópia da página com a foto e o verso com os dados);
- c) Carteira de Identidade (RG);
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Título de eleitor;
- f) Certificado de Reservista;
- g) Cadastro do PIS/ PASEP – Caixa Econômica Federal/Banco do Brasil (CADASTROS ATIVOS)
- h) Certidão de nascimento/casamento;
- i) Comprovante de Residência atualizado;
- j) Comprovante de Escolaridade;
- k) Última Declaração de Imposto de Renda (completa), caso declare ou seja dependente de quem declara;

Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Praça São Sebastião, 81 - Centro - três Rios/RJ - Telefone: +55 24 2251 7400
www.tresrios.rj.gov.br



- l) Registro no Conselho quando for o caso, com a anuidade paga;
- m) Comprovante de Antecedentes Criminais, disponível no site: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
- n) Conta no Banco Itaú;
- o) QUEM POSSUIR FILHOS MENORES DE 21 ANOS APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIAS: da Certidão de Nascimento e CPF.
- p) PREENCHER DECLARAÇÃO QUANTO AO ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS (MESMO NO CASO DE CONTRATAÇÃO TERCEIRIZADA), NOS TERMOS DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A QUAL SERÁ PREENCHIDA NO MOMENTO DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS.
- q) Certidão de Crimes Eleitorais, disponível no site: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
- r) Certidão de Quitação Eleitoral, disponível no site: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- s) Para os cargos de **Supervisor Educacional** e **Orientador Pedagógico**, deverão apresentar Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena ou graduação, com a respectiva habilitação ou em nível de pós-graduação e deverão comprovar como pré-requisito para o exercício profissional experiência na área de 02 (dois) anos, adquirida em qualquer nível ou sistema de ensino, público ou privado, além da habilitação específica para a categoria pretendida.

Nota:

Os documentos relacionados acima deverão ser entregues em cópias (trazer os documentos originais para autenticar)

Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Praça São Sebastião, 81 - Centro - três Rios/RJ - Telefone: +55 24 2251 7400
www.tresrios.rj.gov.br



De acordo com os itens do Edital 001/2023:

14.1.2. O NÃO atendimento à convocação e seus requisitos ou a manifestação por escrito de desistência do candidato implicará a sua EXCLUSÃO definitiva no Concurso Público.

14.4.2. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

14.4.5. Se o candidato já for ocupante de outro cargo, função ou emprego público nas esferas municipal, estadual ou federal, na ocasião da posse, deverá regularizar sua situação funcional.

14.4.5.1. No caso previsto no subitem 14.4.5, se o cargo, função ou emprego público NÃO for acumulável, o candidato deverá apresentar o respectivo protocolo de exoneração ou rescisão do contrato de trabalho, devendo ainda, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar a portaria de exoneração, sob pena de perda do cargo público.

Três Rios, 8 de maio de 2024.

RICARDO WEBSTER
MARTINS DE
OLIVEIRA:96774045715

Digitally signed by RICARDO
WEBSTER MARTINS DE
OLIVEIRA:96774045715
Date: 2024.05.09 13:10:24 -03'00'

Ricardo Webster de Oliveira
Secretário de Administração e RH



Cargo: **Monitor de Educação Infantil**

Total de vagas: **15**

AC = Ampla Concorrência

Class.	Nº INSC	CANDIDATO	Pontuação Final
29	329075	ANDERSON LUIZ NASCIMENTO BERNARDES	76,00
30	323593	ANGÉLICA FELICIANO PEREIRA GOMES	76,00
31	326674	ALEX WERNECK DE SOUZA	76,00
32	318303	CAMILA ALVES ASTHINE	76,00
33	322680	ANA JÉSSICA RODRIGUES VALÉRIO	75,00
34	306907	KETELLY RIBEIRO BARBOSA	75,00
35	324565	TIAGO FIGUEIREDO CARDOSO	75,00
36	319275	CAMILA RIBEIRO DE MELLO	75,00
37	330428	BRUNA DE CARVALHO ROSA	75,00
38	328331	ALANDERSON PACHECO LEMOS	75,00
39	323535	GLAUCILENE DE OLIVEIRA CESAR AUGUSTO	75,00
40	314941	ANDREA BARBOSA FELIX	75,00
41	312630	CARLA DE SOUZA SILVA	75,00

PcD = Pessoa com Deficiência

Class.	Nº INSC	CANDIDATO	Pontuação Final
234	321934	JULIANA D'AVILA DE PAULA	69,00
358	323290	JESSICA APARECIDA MIRANDA DE SOUZA	66,00

Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Praça São Sebastião, 81 - Centro - três Rios/RJ - Telefone: +55 24 2251 7400
www.tresrios.rj.gov.br



Cargo: **Cozinheiro**
Total de vagas: **01**

PcD = Pessoa com Deficiência

Class.	Nº INSC	CANDIDATO	Pontuação Final
36	322689	LETYCYA RODRIGUES ASSIS MENEZES	69,00

Cargo: **Assistente Social**
Total de vagas: **03**

AC = Ampla Concorrência

Class.	Nº INSC	CANDIDATO	Pontuação Final
1	308056	LIVIA FERNANDES	92,00
2	322660	LARISSA CORRÊA DA SILVA CAMPOS CELESTINO	89,00
3	324238	ELISANGELA DE FREITAS FERREIRA DE LIMA	88,00

Cargo: **Enfermeiro – 30h**
Total de vagas: 05

AC = Ampla Concorrência

Class.	Nº INSC	CANDIDATO	Pontuação Final
1	308193	RAFAELA DA COSTA BARBOSA	86,00
2	308067	JOSANE SILVA DE CARVALHO	85,00
3	322812	ANA CAROLINA PEREIRA DE ALMEIDA	84,00
4	310467	RAFAELA DE ALMEIDA OLIVEIRA	83,00
5	308546	JULIO CESAR DE ARAUJO DE SOUZA	82,00

Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Praça São Sebastião, 81 - Centro - três Rios/RJ - Telefone: +55 24 2251 7400
www.tresrios.rj.gov.br



Cargo: **Enfermeiro Generalista – 40h**

Total de vagas: 03

AC = Ampla Concorrência

Class.	Nº INSC	CANDIDATO	Pontuação Final
1	326107	MILENA SILVA STAEL VIEIRA	84,00
2	310833	AXEL IKARO ZANARDI PEREIRA	83,00
3	324919	SABRINA VIEIRA CENTELLAS FONSECA	83,00

Cargo: **Psicólogo**

Total de vagas: 07

AC = Ampla Concorrência

Class.	Nº INSC	CANDIDATO	Pontuação Final
1	323637	CESAR AUGUSTO BARBOSA ROMÃO	75,00
2	329586	DESSANA DE ABREU CRUZ	68,00
3	310564	NATALIA CLEMENTE PEREIRA	59,00
4	320597	ANNA CLARA DE CARVALHO ALMADA	59,00
5	323138	GLENDA RAMOS EBERT DE MELLO	58,00
6	320803	DANIELA NUNES TAVARES	56,00
7	312015	RÔMULO SILVÉRIO SANTANA	56,00

Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Praça São Sebastião, 81 - Centro - três Rios/RJ - Telefone: +55 24 2251 7400
www.tresrios.rj.gov.br

DECRETO N° 7.221, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Reinstitui a Comissão Permanente de Aprimoramento e Estruturação do Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério Público do Município de Três Rios, no âmbito da Administração Direta do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I, artigo 43, e inciso II, do artigo 136, da Lei Orgânica do Município de Três Rios;

CONSIDERANDO o disposto na Meta 18 da Lei Federal n.º 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 4.208, de 22 de junho de 2015 (Plano Municipal de Educação);

CONSIDERANDO a necessidade de revogação do Decreto Municipal n.º 6.379, de 18 de setembro de 2020, sem colocar fim aos trabalhos da Comissão outrora instituída;

CONSIDERANDO a Recomendação n.º 021/2022 (Ref.: PA 016/2022 – MPRJ 2022.00314785) expedida pela 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Três Rios do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO a Recomendação n.º 001/2023 (Ref.: IC 19/2022 – MPRJ 2022.00521690) expedida pela Promotoria de Justiça Cível, de Família e do Idoso de Três Rios do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

DECRETA:

Art. 1º Fica reconstituída a Comissão Permanente de Aprimoramento e Estruturação do Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério Público do Município de Três Rios, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo anterior tem por finalidade o aprimoramento e a estruturação do Plano de Carreira do Magistério Municipal de forma a tornar a carreira dos profissionais da educação escolar básica atrativa e viável, construindo um importante fator para garantir a educação como direito fundamental, universal, e inalienável, superando o desafio de universalização do acesso e garantia de permanência, desenvolvimento e aprendizagem dos educandos.

Art. 3º Compete a Comissão a que se refere o artigo 1º:

I – Promover estudos visando o aprimoramento e a estruturação do Plano de Carreira do Magistério Municipal, de modo a atender a finalidade estampada no artigo 2º;

II – Adotar, no prazo de 120 (cento vinte) dias, as medidas apontadas no item 1, alíneas “a” e “b”, da Recomendação n.º 021/2022 (Ref.: PA 016/2022 – MPRJ 2022.00314785);

III – Realizar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, estudos a fim de subsidiar o atendimento ao item 1, alínea “a”, da Recomendação n.º 001/2023 (Ref.: IC 19/2022 – MPRJ 2022.00521690).

Art. 4º Para o bom cumprimento e desempenho de sua missão, a Comissão a que se refere o presente Decreto, deverá, ao menos:

I – Reunir-se sempre que necessário, podendo ser inclusive, remotamente;

II – Estabelecer um cronograma para realização das atividades que serão desempenhadas com suas devidas pautas;

III – Estipular prazos para a execução e cumprimento dos trabalhos propostos, enviar e receber notificações, convocar e prestar informações; e

IV – Produzir relatórios e registrar em Ata todos os atos da Comissão.

Art. 5º Esta Comissão poderá ser constituída por, no mínimo, 05 (cinco) integrantes, podendo contar com mais servidores, dentre eles, deverá haver, ao menos:

I – 01 (um) Presidente;

II – 01 (um) Vice-Presidente;

III – 01 (um) Secretário e/ou Diretor definido por contexto de atuação ou função;

IV – 02 (dois) Membros e/ou Representantes.

Parágrafo único. A inclusão, além do número mínimo pré-determinado de integrantes, é permitida desde que observadas as necessidades e os critérios apresentados neste Decreto.

Art. 6º A designação e substituição dos integrantes que irão compor esta Comissão se darão livremente por ato do Prefeito, via Portaria, e serão substituíveis e dispensáveis *ad nutum*.

Art. 7º Esta Comissão terá caráter permanente, vigorando por tempo indeterminado.

Art. 8º Os servidores designados para comporem a Comissão que trata esta Portaria, farão jus ao recebimento de gratificação pelo exercício de suas atividades, os quais farão jus ao recebimento mensal a título de jeton, proporcional a 10 (dez) UFMTR ao Presidente, Vice-Presidente e Secretário e/ou Diretor e 08 (oito) UFMTR aos demais membros e/ou representantes.

§1º. A gratificação de que trata o caput deste artigo deverá ser paga pelo período em que perdurarem os trabalhos da Comissão e enquanto seus participantes permanecerem em atividade continuamente, podendo ser suspensa ou reajustada proporcionalmente à participação de seus integrantes quando não houver justificativa quanto às faltas, bem como do não cumprimento das suas responsabilidades e/ou obrigações quando delegadas.

§2º. Os servidores que compõe a presente Comissão farão jus ao recebimento da gratificação a que se refere o caput do presente artigo pelo período de 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 9º O presente Decreto não se aplica às entidades e/ou órgãos pertencentes à Administração Indireta, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista.

Art. 10 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 Revogam-se todas as disposições em contrário.

Três Rios, 24 de abril de 2024.

Joaquim Barbaglio Pereira
Prefeito

DECRETO N° 7.223, DE 2 MAIO DE 2024.

Designa servidores para comporem o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, art. 43, e inciso II, do art. 135, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para comporem o Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, instituída pelo Decreto n° 7.134, de 13 de novembro de 2023, os servidores abaixo qualificados:

I – **JOSÉ DE ALMEIDA RODRIGUES**, ocupante do cargo em comissão de “Subsecretário”, Matrícula n° 124.3479, **EM SUBSTITUIÇÃO** a servidora **GLAUCIA REIS RODRIGUES**, ocupante do cargo em comissão de “Assessor”, Matrícula n° 124.3455, para exercer a função de “Suplente”.
Parágrafo único. Os servidores ora substituídos, ficam automaticamente suspensos das funções que anteriormente desempenhavam e de participarem das atividades do referido conselho.

Art. 2º Deverão ser observados os termos estabelecidos pelo Decreto n° 7.134, de 13 de novembro de 2023, em especial no que diz respeito aos objetivos, atribuições e responsabilidades deste conselho.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2024.

Três Rios, 2 de maio de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 346, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ROGERIO DA SILVA CHAGAS**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, Controle n° 017/038, Matrícula n° 124.3460, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria n° 636, de 1º de novembro de 2023, para exercer a função de “Subsecretário”, da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Habitação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 25 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 347, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ROGERIO DA SILVA CHAGAS**, CPF n° 092.XXX.XXX-70, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-5, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 022/023, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Secretário”, da Secretaria de Ordem Pública e Políticas de Segurança.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 25 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 348, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para atender às despesas de servidores na participação do XXIV Encontro Estadual dos Conselhos Municipais da Educação do Rio de Janeiro da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, e fique sob a responsabilidade da servidora **ALESSANDRA GOVEA SATIRO**, Matrícula n° 112.2844, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 30 (trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.06 – PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.2015.2662 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.550 –
FICHA: 134.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 25 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 349, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia e Unidades Escolares, e fique sob a responsabilidade do servidor **FERNANDO COELHO FIGUEIRA MENDES**, Matrícula n° 111.2680, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.06 – PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.2015.2662 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.550 –
FICHA: 134.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 25 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 350, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para atender às despesas gerais e pronto-pagamento da Secretaria de Transportes e Mobilidade, e fique sob a responsabilidade da servidora **RAFAELA FRANCISCO**, Matrícula n° 124.3214, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.14 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.1400.2091 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500 –
FICHA: 0328.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 29 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 352, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **GABRIEL ANDRADE LUIZ**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, Controle n° 101/147, Matrícula n° 124.3165, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria n° 692, de 1° de setembro de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Habitação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 353, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LUIZA VANTINE PEREIRA**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, Controle n° 111/162, Matrícula n° 124.3278, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria n° 889, de 3 de outubro de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Habitação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 354, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto pagamento da Secretaria de Fazenda, Finanças e Desenvolvimento Econômico, e fique sob a responsabilidade do servidor **RAMON PESSURNO NOGUEIRA**, Matrícula n° 124.3024, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.05 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.129.2001.2024 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500 –
FICHA: 0042.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 355, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Designa servidor para compor a comissão que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

Art. 1° Fica designado, em complementação à Portaria n° 126, de 1° de março de 2023, para compor a Comissão Técnica para Gestão e Captação de Recursos do ICMS Ecológico, da Secretaria de Meio Ambiente, instituída pelo Decreto n° 6.752, de 1° de fevereiro de 2022, prorrogada pelo Decreto n° 6.980, de 31 de janeiro de 2023, prorrogada pelo Decreto n° 7.174, de 15 de janeiro de 2024, o servidor **ANDERSON ANTÔNIO DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de "Secretário Interino", DAS-5, Matrícula n° 120.017, **EM SUBSTITUIÇÃO** ao ex-servidor **THIAGO VILA VERDE**, que ocupava o cargo em comissão de "Secretário", DAS-5, Matrícula n° 124.1955, em virtude de sua exoneração, conforme Portaria n° 154, de 1° de abril de 2024, ficando esta automaticamente suspensa da função que anteriormente desempenhava e de participar das atividades da comissão, produzindo efeitos a partir de 4 de abril de 2024, para exercer a função de "Presidente".

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 356, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MARCOS FERNANDO PROCÓPIO**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, Controle n° 075/162, Matrícula n° 124.3112, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria n° 598, de 1° de agosto de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 357, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JOSÉ APARECIDO DE SOUZA**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, Controle nº 091/147, Matrícula nº 124.3469, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria nº 687, de 1º de dezembro de 2023, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Cultura e Turismo.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 358, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Ordem Pública e Políticas de Segurança, e fique sob a responsabilidade da servidora **CARLA APARECIDA MAZZINI FERREIRA CABRAL**, Matrícula nº 111.174, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.20 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.2005.2001 – NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500 – FICHA: 0382.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 359, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **EMILY DE OLIVEIRA DA CRUZ**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, Controle nº 031/162, Matrícula nº 124.3449, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria nº 597, de 11 de outubro de 2023, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 360, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MARCELO DE ALMEIDA DOS REIS**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, Controle nº 094/162, Matrícula nº 124.3404, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria nº 378, de 30 de junho de 2023, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 361, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **RENATA APARECIDA DO AMARAL**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, Controle nº 046/162, Matrícula nº 124.3491, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria nº 112, de 1º de março de 2024, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Serviços Públicos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 362, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CAIO CESAR PEREIRA NEIMERCK**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, Controle nº 093/162, Matrícula nº 124.3446, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria nº 593, de 11 de outubro de 2023, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Transportes e Mobilidade.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 363, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **SABRINA EMANUELLE DA SILVA GARCIA**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, Controle nº 155/162, Matrícula nº 124.3448, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria nº 595, de 11 de outubro de 2023, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Transportes e Mobilidade.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 364, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JONATHAN WILLIAN PAES DE ALMEIDA**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, Controle n° 108/147, Matrícula n° 124.3169, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria n° 699, de 1° de setembro de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Saúde.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 365, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ANDERSON BRANDÃO RIBEIRO**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, Controle n° 034/074, Matrícula n° 124.3511, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria n° 187, de 1° de abril de 2024, para exercer a função de "Assistente", da Secretaria de Governo.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 366, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **KAUÃ FELIPE LOURENÇO DE SOUZA**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, Controle n° 076/162, Matrícula n° 124.3470, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria n° 688, de 1° de dezembro de 2023, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 367, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **TALITA ROSA**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, Controle n° 130/162, Matrícula n° 124.3227, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria n° 761, de 1° de setembro de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 369, DE 2 DE MAIO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **GABRIEL ANDRADE LUIZ**, CPF n° 164.XXX.XXX-00, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 017/038, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Subsecretário", da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Habitação, produzindo efeitos a partir de 1° de maio de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de maio de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 370, DE 2 DE MAIO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LUIZA VANTINE PEREIRA**, CPF n° 157.XXX.XXX-85, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 101/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Habitação, produzindo efeitos a partir de 1° de maio de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de maio de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 371, DE 2 DE MAIO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

REVOGA, a Portaria n° 524, de 1° de setembro de 2023, que designou o servidor **RICARDO DA SILVA MONTEIRO**, ocupante do cargo em comissão de "Secretário de Obras, Infraestrutura e Habitação", DAS-5, Matrícula n° 124.1953, para responder interinamente pela Secretaria de Integração, Planejamento e Projetos, em decorrência à vacância do titular da pasta, produzindo efeitos a partir de 1° de maio de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de maio de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 372, DE 2 DE MAIO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ARSONVAL SILVEIRA MACEDO NETO**, CPF n° 187.XXX.XXX-51, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-5, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 010/023, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Secretário", da Secretaria de Integração, Planejamento e Projetos, produzindo efeitos a partir de 1° de maio de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de maio de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 373, DE 2 DE MAIO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

TRANSFERE, de ofício e lotação, da Secretaria de Transportes e Mobilidade, para a Secretaria de Esportes e Lazer, a servidora **VITÓRIA BEATRIZ DE SOUZA ALVES**, ocupante do cargo em comissão de "Adjunto", DAS-1, Matrícula n° 124.2067, nomeada pela Portaria n° 529, de 4 de janeiro de 2021, transposta pela Portaria n° 564, de 1° de agosto de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, nos termos do inciso II, do art. 41, da Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de maio de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 374, DE 2 DE MAIO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JONATHAN WILLIAN PAES DE ALMEIDA**, CPF n° 127.XXX.XXX-36, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 036/038, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Subsecretário", da Secretaria de Tecnologia da Informação e Proteção de Dados, produzindo efeitos a partir de 1° de maio de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de maio de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 375, DE 2 DE MAIO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ANDERSON BRANDÃO RIBEIRO**, CPF n° 120.XXX.XXX-05, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 108/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Governo, produzindo efeitos a partir de 1° de maio de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de maio de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 376, DE 2 DE MAIO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

TORNA SEM EFEITOS, a Portaria n° 316, de 10 de abril de 2024, que nomeou **STEFANO LIRA CALIOCANE**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-1, Controle n° 003/021, da função de "Adjunto" da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir do dia 17 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de maio de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 377, DE 2 DE MAIO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CARLA FABIANA GONCALVES MATTOS**, CPF n° 068.XXX.XXX-65, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-1, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 003/021, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Adjunto", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1° de maio de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de maio de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 378, DE 2 DE MAIO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA FEITOSA**, CPF n° 163.XXX.XXX-42, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 128/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1° de maio de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de maio de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 379, DE 2 DE MAIO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CARLA APARECIDA MAZZINI FERREIRA CABRAL**, CPF n° 053.XXX.XXX-39, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 030/038, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Subsecretário", da Secretaria de Ordem Pública e Políticas de Segurança, produzindo efeitos a partir de 1° de maio de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de maio de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 380, DE 2 DE MAIO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ARIANE MAURO**, CPF n° 095.XXX.XXX-22, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 091/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1° de maio de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de maio de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 382, DE 3 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a instauração de Tomada de Contas Especial.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 43 e inciso II do art. 136 da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o disposto nos Memorandos n° 098/2024/SCI e 127/2024/SARH.

RESOLVE:

Art. 1° - Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o intuito de apurar fatos e identificar os gestores responsáveis que deixaram fluir, de forma negligente, o prazo prescricional para a cobrança do débito imputado pela Corte de Contas aos responsáveis relacionados no Memorando n° 098/2024/SCI.

Parágrafo único – O procedimento descrito no caput deste artigo deverá ser concluído no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da presente data.

Art. 2° - A condução da Tomada de Contas Especial ficará a cargo dos servidores abaixo relacionados:

- Telson José Myrrha Roig, Oficial Administrativo, matrícula 111.2042;
- Amanda Lucia de Oliveira Gaspar, Técnico Nível Médio Social, matrícula 111.2686;
- Ariane Alves Nogueira, Técnico Nível Médio Administrativo, matrícula 111.2246.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 3 de maio de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 383, DE 6 DE MAIO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

PRORROGA, de acordo com o art. 196, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido pela Portaria n° 126, de 11 de março de 2024, referente ao objeto de Processo Administrativo Disciplinar n° 3.769/2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 6 de maio de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 384, DE 6 DE MAIO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JOSÉ EDUARDO DA CONCEIÇÃO QUINTELA**, do cargo efetivo de Cozinheiro, Grupo Ocupacional: Serviços Gerais, Nível de Vencimento: I, Classe: Única.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 6 de maio de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 385, DE 6 DE MAIO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JANAINA ALBERNAZ VALENTE SANTOS**, do cargo efetivo de Orientador Pedagógico, Nível de Vencimento: MAG. 20 Horas, Classe: MAG C.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 6 de maio de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 386, DE 6 DE MAIO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MICHAEL DOS SANTOS NEPOMUCENO**, do cargo efetivo de Monitor de Educação Infantil, Grupo Ocupacional: Apoio à Educação, à Cultura e a Promoção Social, Nível de Vencimento: III, Classe: Única.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 6 de maio de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 387, DE 6 DE MAIO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **TATYANE MARTINS DA SILVA**, do cargo efetivo de Monitor de Educação Infantil, Grupo Ocupacional: Apoio à Educação, à Cultura e a Promoção Social, Nível de Vencimento: III, Classe: Única.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 6 de maio de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 388, DE 6 DE MAIO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **BRUNA DE OLIVEIRA SILVA**, do cargo efetivo de Orientador de Disciplina, Grupo Ocupacional: Apoio à Educação, à Cultura e à Promoção Social, Nível de Vencimento: III, Classe: Única.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 6 de maio de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 389, DE 6 DE MAIO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LUIS HENRIQUE FONTES DE FREITAS**, do cargo efetivo de Orientador de Disciplina, Grupo Ocupacional: Apoio à Educação, à Cultura e à Promoção Social, Nível de Vencimento: III, Classe: Única.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 6 de maio de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 390, DE 6 DE MAIO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **YASMIN VASCONCELOS DOS SANTOS PEREIRA**, do cargo efetivo de Orientador de Disciplina, Grupo Ocupacional: Apoio à Educação, à Cultura e à Promoção Social, Nível de Vencimento: III, Classe: Única.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 6 de maio de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 391, DE 6 DE MAIO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MARCELO DA SILVA AMORIM**, do cargo efetivo de Professor Docente I, Nível de Vencimento: MAG. 24 Horas, Classe: MAG I A.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 6 de maio de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 392, DE 6 DE MAIO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MAURICIO DOS SANTOS VIRGINIO**, do cargo efetivo de Professor Docente I, Nível de Vencimento: MAG. 24 Horas, Classe: MAG I A.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 6 de maio de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 393, DE 6 DE MAIO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ROSIMERE DA SILVA MAGALHÃES**, do cargo efetivo de Professor Docente I, Nível de Vencimento: MAG. 24 Horas, Classe: MAG I A.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 6 de maio de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 394, DE 6 DE MAIO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **DANIELA CHAVES RENHE**, do cargo efetivo de Professor Docente II C - Ciências, Nível de Vencimento: MAG. 18 Horas, Classe: MAG II C.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 6 de maio de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 395, DE 6 DE MAIO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JOSE PAULO ALVES FOLLY**, do cargo efetivo de Professor Docente II C - Artes, Nível de Vencimento: MAG. 18 Horas, Classe: MAG II C.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 6 de maio de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 396, DE 6 DE MAIO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **PAULA MILENA SANTOS MOTA**, do cargo efetivo de Professor Docente II C - Inglês, Nível de Vencimento: MAG. 18 Horas, Classe: MAG II C.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 6 de maio de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 397, DE 6 DE MAIO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, a pedido, de acordo com o inciso I, do § 1º, e inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CAROLINA CAMPOS EDUARDO OLIVEIRA**, do cargo efetivo de Professor Docente II C - Geografia, Nível de Vencimento: MAG. 18 Horas, Classe: MAG II C, Matrícula nº 112.1705, conforme solicitação formulada no Processo nº 6112/2024, produzindo efeitos a partir de 2 de maio de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 6 de maio de 2024.

Joacir Barboglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 398, DE 6 DE MAIO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CÉLIO CESAR DE AGUIAR LIMA**, CPF n° 081.XXX.XXX-30, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-1, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 021/021, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Adjunto", da Secretaria de Cultura e Turismo, produzindo efeitos a partir de 1° de maio de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 6 de maio de 2024.

Joacir Barboglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 399, DE 6 DE MAIO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CAROLINA MENEZES MALTA DA SILVA**, CPF n° 082.XXX.XXX-63, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 130/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1° de maio de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 6 de maio de 2024.

Joacir Barboglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 401, DE 8 DE MAIO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender às despesas gerais, de pronto-pagamento e para gastos de viagem a Brasília para captação de recursos junto ao Governo Federal para Proteção Social Básica para serviços da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, e fique sob a responsabilidade da servidora **KELY CRISTINA XAVIER FERNANDES**, Matrícula n° 124.3072, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.03.11 – PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.2021.2152 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.660 –
FICHA: 0770.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 8 de maio de 2024.

Joacir Barboglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 402, DE 8 DE MAIO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Controladoria Geral, e fique sob a responsabilidade da servidora **LUCIENE MARIA SILVA ALMEIDA**, Matrícula n° 111.549, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.15 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.124.1500.2082 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500 –
FICHA: 0351.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 8 de maio de 2024.

Joacir Barboglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 403, DE 8 DE MAIO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MARIA CAROLINA DUTRA ARAUJO ROSA**, para o cargo de Professor Docente I, Nível de Vencimento: MAG. 24 Horas, Classe: MAG I A, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 18 de fevereiro de 2024, Edital n° 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei n° 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria n° 148, de 28 de março de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 8 de maio de 2024.

Joacir Barboglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 404, DE 8 DE MAIO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JULIANA BRAGA FERREIRA DOS SANTOS**, para o cargo de Professor Docente I, Nível de Vencimento: MAG. 24 Horas, Classe: MAG I A, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 18 de fevereiro de 2024, Edital n° 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei n° 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria n° 148, de 28 de março de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 8 de maio de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 405, DE 8 DE MAIO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **TALITA AROUCA CARDOSO DE FREITAS**, para o cargo de Professor Docente I, Nível de Vencimento: MAG. 24 Horas, Classe: MAG I A, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 18 de fevereiro de 2024, Edital n° 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei n° 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria n° 148, de 28 de março de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 8 de maio de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 406, DE 8 DE MAIO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LAYANE NARA DA SILVA E SILVA**, para o cargo de Professor Docente I, Nível de Vencimento: MAG. 24 Horas, Classe: MAG I A, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 18 de fevereiro de 2024, Edital n° 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei n° 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria n° 148, de 28 de março de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 8 de maio de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 407, DE 8 DE MAIO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **RACHEL FONTES BAPTISTA**, para o cargo de Professor Docente I, Nível de Vencimento: MAG. 24 Horas, Classe: MAG I A, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 18 de fevereiro de 2024, Edital n° 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei n° 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria n° 148, de 28 de março de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 8 de maio de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 408, DE 8 DE MAIO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MAXIMILA LIMA DE AGUIAR RIBEIRO**, para o cargo de Professor Docente I, Nível de Vencimento: MAG. 24 Horas, Classe: MAG I A, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 18 de fevereiro de 2024, Edital n° 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei n° 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria n° 148, de 28 de março de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 8 de maio de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 409, DE 8 DE MAIO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **SUELEN DE AVILA PEREIRA DOS SANTOS**, para o cargo de Professor Docente I, Nível de Vencimento: MAG. 24 Horas, Classe: MAG I A, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 18 de fevereiro de 2024, Edital n° 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei n° 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria n° 148, de 28 de março de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 8 de maio de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 410, DE 8 DE MAIO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CLAUDIANI PEREIRA ALVES ISAQUE**, para o cargo de Professor Docente I, Nível de Vencimento: MAG. 24 Horas, Classe: MAG I A, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 18 de fevereiro de 2024, Edital n° 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei n° 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria n° 148, de 28 de março de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 8 de maio de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 411, DE 8 DE MAIO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MARIA JOSÉ PEREIRA**, para o cargo de Professor Docente I, Nível de Vencimento: MAG. 24 Horas, Classe: MAG I A, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 18 de fevereiro de 2024, Edital n° 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei n° 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria n° 148, de 28 de março de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 8 de maio de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 412, DE 8 DE MAIO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **KAREN CRISTINE DINIZ MATTOS**, para o cargo de Professor Docente I, Nível de Vencimento: MAG. 24 Horas, Classe: MAG I A, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 18 de fevereiro de 2024, Edital n° 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei n° 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria n° 148, de 28 de março de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 8 de maio de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 413, DE 8 DE MAIO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **SARA FERNANDA VIEIRA DA SILVA**, para o cargo de Professor Docente I, Nível de Vencimento: MAG. 24 Horas, Classe: MAG I A, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 18 de fevereiro de 2024, Edital n° 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei n° 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria n° 148, de 28 de março de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 8 de maio de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 414, DE 8 DE MAIO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **SEBASTIÃO MARCIO DE OLIVEIRA**, para o cargo de Professor Docente I, Nível de Vencimento: MAG. 24 Horas, Classe: MAG I A, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 18 de fevereiro de 2024, Edital n° 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei n° 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria n° 148, de 28 de março de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 8 de maio de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 415, DE 8 DE MAIO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CATIA CRISTINA CARNEIRO DE CARVALHO**, para o cargo de Professor Docente I, Nível de Vencimento: MAG. 24 Horas, Classe: MAG I A, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 18 de fevereiro de 2024, Edital n° 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei n° 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria n° 148, de 28 de março de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 8 de maio de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 416, DE 8 DE MAIO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LEONARDO GIOVANI PIMENTEL**, para o cargo de Professor Docente I, Nível de Vencimento: MAG. 24 Horas, Classe: MAG I A, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 18 de fevereiro de 2024, Edital n° 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei n° 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria n° 148, de 28 de março de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 8 de maio de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 417, DE 8 DE MAIO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LUANA DE CASSIA FONTES FERNANDES**, para o cargo de Professor Docente I, Nível de Vencimento: MAG. 24 Horas, Classe: MAG I A, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 18 de fevereiro de 2024, Edital nº 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 148, de 28 de março de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 8 de maio de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 418, DE 8 DE MAIO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **AMANDA MENDES DE MEDEIROS**, para o cargo de Secretário Escolar, Grupo Ocupacional: Nível Técnico, Nível de Vencimento: NT1, Classe: I, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 18 de fevereiro de 2024, Edital nº 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 148, de 28 de março de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 8 de maio de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 861, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria de nº 055 de 10 de janeiro de 2022, que colocou em Regime de Tempo Integral, a Fonoaudióloga Cláudia Marinho Rabello, para onde se lê “.... Portaria Nº 055, de 10 de Janeiro de 2022 ...” leia-se “... Portaria Nº 055, de 10 de Janeiro de 2023 ...”.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 862, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei nº 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, FG 06, controle nº 022/047, à Servidora Katia Regina Moraes Vizeu, Enfermeira, matrícula nº 111.2675, para exercer a função de Chefe, lotado na Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 10 de abril de 2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 863, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria de nº 799 de 09 de abril de 2024, que cancelou o FG-5, da Oficial Administrativa Juliana Nogueira Cruz Dias, para onde se lê “... Portaria Nº 799, de 09 de Abreu de 2024 ...” leia-se “... Portaria Nº 799, de 09 de Abril de 2024 ...”.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 864, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 19/04/2024, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, 08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de seu pai à Monitora em Educação Infantil, Roseli Aparecida Gomes Hilário, matrícula 111.2534.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 865, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 18/04/2024, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, 08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de seu avô à Professora, Caroline Serpa Malta, nas matrículas 112.1166 e 112.934.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 866, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 22/04/2024, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, 08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de sua mãe a Oficial Administrativo, Nattane da Silva Oliveira, matrículas 111.1585.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 867, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, Licença para Acompanhar Pessoa da Família, ao Procurador Jurídico Fernando Malta da Costa Messeder, matrícula nº 111.1176, por 20 (vinte) dias, a partir de 14/03/2024, conforme despachos exarados no processo nº. 4127 de 25/03/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 868, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 06/02/2024, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais 90 (noventa) dias, a Redução de Carga Horária, concedida à Fisioterapeuta Aurea Cintia Garcia Brum, matrícula nº. 111.1902, conforme despachos exarados no processo nº 1357 de 31/01/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 869, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 11/04/2024, 90 (noventa) dias, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento, ao Oficial Administrativo, Nilson Jose de Souza Lavinias, matrícula nº. 111.373, conforme despachos exarados no processo nº. 4080 de 22/03/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 870, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 21/03/2024, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a Redução de Carga Horária, concedida ao Professor Ottaides de Oliveira Ribeiro Junior, matrícula nº. 112.953, conforme despachos exarados no processo nº 2819 de 29/02/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 871, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 21/03/2024, 90 (noventa) dias, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento, à Cozinheira, Vera Aparecida de Oliveira Couto Gomes, matrícula nº. 114.132, conforme despachos exarados no processo nº. 3846 de 18/03/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 872, DE 02 DE MAIO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Saúde, à Técnica em Enfermagem Janaina Flores de Matos, matrícula nº 111.1649, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga a partir de 02/05/2024, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 4279 de 27/03/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 873, DE 02 DE MAIO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 02/05/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Fiscal Municipal Paula Costa Guedes, matrícula nº 111.540, referente ao 6º triênio do período 2018/2023, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 874, DE 02 DE MAIO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 23/07/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de

Serviço, à Professora Carmen Lúcia Silva Xavier, matrícula nº 112.1386, referente ao 3º triênio do período 2018/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 875, DE 02 DE MAIO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 02/05/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, à Orientadora de Disciplina Tamara de Souza Paula, matrícula nº 111.2509, referente ao 2º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 876, DE 02 DE MAIO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 05/11/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Auxiliar de Serviços Gerais Carlos Leandro de Souza Gonçalves, matrícula nº 111.1220, referente ao 3º triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 877, DE 02 DE MAIO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 03/08/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97 e Emenda a LOM nº 56 de 06 de maio de 2022, 35% (trinta e cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Diretor, Carlos Alberto Soares Azevedo Junior, matrícula nº 124.3496, referente ao 6º triênio do período 2003/2022. Perfazendo um total de 35% (trinta e cinco por cento). Produzindo efeitos financeiros a partir de 11/04/2024. De acordo com as informações prestadas no processo de nº 5210 de 11/04/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 878, DE 03 DE MAIO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 17/06/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, à Professora Sirlene dos Santos Chaves Moreira, matrícula nº 112.816, referente ao 6º triênio do período 2018/2023, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 879, DE 06 DE MAIO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 02/05/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Fiscal Municipal Anderson Marques Assumpção, matrícula nº 111.542, referente ao 6º triênio do período 2018/2023, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 880, DE 08 DE MAIO DE 2024.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei nº 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, FG 04, controle nº 014/063, ao Servidor Gian da Silva Calixto, Técnico Nível Médio Administrativo, matrícula nº 111.2224, para exercer a função de Supervisor, lotado na Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 881, DE 08 DE MAIO DE 2024.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada FG-05, de acordo com a Lei nº 4950 de 01 de julho de 2022, do Motorista, Valdonier Ferreira da Silva, matrícula nº 111.722, produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 882, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada FG-04, de acordo com a Lei nº 4950 de 01 de julho de 2022, da Guarda Municipal, Carla Aparecida Mazzini Ferreira, matrícula nº 111.1174, produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 883, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 10/04/2023, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, à Médica Veterinária Daliamaria Kapps Carvalho Mansur, matrícula 111.602, Progressão Funcional da Referência "D" para a Referência "E" Nível NS II, Classe II, conforme despachos exarados no processo nº 12271 de 08/08/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 884, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 21/08/2023, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Oficial Administrativo Pierre Rodrigues Fernandes, matrícula 111.1591, Progressão Funcional da Referência "B" para a Referência "C" Nível III, Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 12387 de 10/08/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 885, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 09/07/2023, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, à Auxiliar de Serviços Gerais Alessandra Cerqueira da Silva, matrícula 111.653, Progressão Funcional da Referência "C" para a Referência "D" Nível I, Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 12510 de 14/08/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 886, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 10/04/2023, de acordo com os artigos 17, 18 e 21 da Lei 4.312 de 04/04/2016, à Farmacêutica Bioquímica, Christiane Dias Gatti Castro, matrícula 111.590, Progressão Funcional da Referência "C" para a Referência "D" Nível NS II, Classe II, por ter apresentado o Certificado de Pós-Graduação – Especialização em Gestão da Saúde Pública, fica posicionada na Referência "E" Nível NS II, Classe II, conforme despachos exarados no processo nº 12624 de 16/08/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 887, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/07/2019, de acordo com os artigos 17, 18 e 21 da Lei 4.312 de 04/04/2016, à Técnica Nível Superior, Luana Lazarini de Abreu Melo, matrícula 111.1841, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível NS I, Classe I, por ter apresentado o Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu em "Comunicação Empresarial", fica posicionada na Referência "C" Nível NS I, Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 12739 de 17/08/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 888, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 28/07/2023, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, à Oficineira Alessandra Teixeira Duarte, matrícula 111.1401, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível III, Classe Única, conforme despachos exarados no processo n° 13428 de 31/08/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

//

PORTARIA N° 889, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 17/11/2022, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Técnico Nível Médio Social Amanda Lucia de Oliveira Gaspar, matrícula 111.2686, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível IV, Classe I, conforme despachos exarados no processo n° 12722 de 17/08/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

//

PORTARIA N° 890, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 20/08/2023, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Enfermeira Generalista Catiane do Carmo Lucas, matrícula 111.1975, Progressão Funcional da Referência "C" para a Referência "D" Nível NS I-GEN, Classe I, conforme despachos exarados no processo n° 12848 de 21/08/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 891, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com o artigo 67-A da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionada na referência "D", Nível NS II - GEN, Classe II, a partir de 20/08/2023, a Enfermeira Generalista, Catiane do Carmo Lucas, matrícula 111.1975, por contar com mais de 10 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo n° 12848 de 21/08/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

//

PORTARIA N° 892, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 17/08/2023, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Nutricionista Herika de Almeida Pinto, matrícula 111.1899, Progressão Funcional da Referência "C" para a Referência "D" Nível NS I, Classe I, conforme despachos exarados no processo n° 12991 de 22/08/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 893, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com o artigo 67-A da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionada na referência "D", Nível NS II, Classe II, a partir de 17/08/2023, a Nutricionista, Herika de Almeida Pinto, matrícula 111.1899, por contar com mais de 10 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo n° 12991 de 22/08/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 894, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 29/07/2023, de acordo com os artigos 17, 18 e 21 da Lei 4.312 de 04/04/2016, à Enfermeira, Francine Pereira Alves, matrícula 111.1738, Progressão Funcional da Referência "B" para a Referência "C" Nível NS I, Classe I, por ter apresentado o Diploma do Curso de Pós-Graduação "Lato-Sensu" em Saúde Pública, fica posicionada na Referência "D" Nível NS I, Classe I, conforme despachos exarados no processo n° 12994 de 22/08/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 895, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com o artigo 67-A da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionada na referência "D", Nível NS II, Classe II, a partir de 29/07/2023, a Enfermeira, Francine Pereira Alves, matrícula 111.1738, por contar com mais de 10 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo n° 12994 de 22/08/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

//

PORTARIA N° 896, DE 09 DE MAIO DE 2024.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 28/07/2023, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Enfermeira Anna Caroline da Silva Gama Lemgruber, matrícula 111.1707, Progressão Funcional da Referência "C" para a Referência "D" Nível NS I, Classe I, conforme despachos exarados no processo n° 13012 de 23/08/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 897, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com o artigo 67-A da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionada na referência "D", Nível NS II, Classe II, a partir de 28/07/2023, a Enfermeira, Anna Caroline da Silva Gama Lemgruber, matrícula 111.1707, por contar com mais de 10 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo n° 13012 de 23/08/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 898, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/10/2023, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, à Psicóloga Rosana Marcelino Oliveira, matrícula 111.1871, Progressão Funcional da Referência "C" para a Referência "D" Nível NS I, Classe I, conforme despachos exarados no processo n° 13292 de 29/08/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 899, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com o artigo 67-A da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionada na referência "D", Nível NS II, Classe II, a partir de 01/10/2023, a Psicóloga, Rosana Marcelino Oliveira, matrícula 111.1871, por contar com mais de 10 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo n° 13292 de 29/08/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 900, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 17/08/2023, de acordo com os artigos 17, 18 e 21 da Lei 4.312 de 04/04/2016, à Nutricionista, Carolina Montes Duroes de Souza, matrícula 111.1897, Progressão Funcional da Referência "B" para a Referência "C" Nível NS I, Classe I, por ter apresentado o Diploma de

Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, fica posicionada na Referência "D" Nível NS I, Classe I, conforme despachos exarados no processo n° 13377 de 30/08/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 901, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com o artigo 67-A da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionada na referência "D", Nível NS II, Classe II, a partir de 17/08/2023, a Nutricionista, Carolina Montes Duroes de Souza, matrícula 111.1897, por contar com mais de 10 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo n° 13377 de 30/08/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 902, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 15/12/2018, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, à Enfermeira Generalista Viviane Gama Nasser, matrícula 111.1968, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível NS I-GEN, Classe I, conforme despachos exarados no processo n° 13473 de 31/08/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 903, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 28/07/2023, de acordo com os artigos 17, 18 e 21 da Lei 4.312 de 04/04/2016, à Psicóloga, Octávia Cristina Barros, matrícula 111.1424, Progressão Funcional da Referência "C" para a Referência "D" Nível NS I, Classe I, por ter apresentado o Diploma de Doutorado em Psiquiatria e Saúde Mental, fica posicionada na Referência "E" Nível NS I, Classe I, conforme despachos exarados no processo n° 13828 de 11/09/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 904, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com o artigo 67-A da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionada na referência "E", Nível NS II, Classe II, a partir de 28/07/2023, a Psicóloga, Octávia Cristina Barros, matrícula 111.1424, por contar com mais de 10 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo n° 13828 de 11/09/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 905, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 29/07/2023, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, à Cirurgiã Dentista Daniela Saldanha Santos, matrícula 111.1322, Progressão Funcional da Referência "C" para a Referência "D" Nível NS I, Classe I, conforme despachos exarados no processo n° 14046 de 14/09/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 906, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com o artigo 67-A da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionada na referência "D", Nível NS II, Classe II, a partir de 29/07/2023, a Cirurgiã Dentista, Daniela Saldanha Santos, matrícula 111.1322, por contar com mais de 10 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo n° 14046 de 14/09/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 907, DE 10 DE MAIO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 13/05/2024, de acordo com o artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, ao Oficial Administrativo Neumar Henrique Bagio da Silva, matrícula n° 111.1096, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, referente ao período de 2011/2016, conforme despachos exarados no processo n° 0580 de 15/01/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

//

PORTARIA N° 908, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/09/2023, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Técnico em Enfermagem Julio Cesar Soares Rodrigues, matrícula 111.2114, Progressão Funcional da Referência "C" para a Referência "D" Nível NT I, Classe I, conforme despachos exarados no processo n° 14157 de 18/09/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 909, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com o artigo 67-A da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionado na referência "D", Nível NT II, Classe II, a partir de 01/09/2023, ao Técnico em Enfermagem, Julio Cesar Soares Rodrigues, matrícula 111.2114, por contar com mais de 10 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo n° 14157 de 18/09/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 910, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 29/07/2023, de acordo com os artigos 17, 18 e 21 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Cirurgião Dentista, Daniel Carneiro Ferreira Alves, matrícula 111.1337, Progressão Funcional da Referência "B" para a Referência "C" Nível NS I, Classe I, por ter apresentado o Diploma do Curso de Pós-Graduação "Lato-Sensu" em Ortodontia, Área de Conhecimento Saúde e Bem Estar Social, fica posicionado na Referência "D" Nível NS I, Classe I, conforme despachos exarados no processo n° 14290 de 20/09/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 911, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com o artigo 67-A da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionado na referência "D", Nível NS II, Classe II, a partir de 29/07/2023, ao Cirurgião Dentista, Daniel Carneiro Ferreira Alves, matrícula 111.1337, por contar com mais de 10 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo n° 14290 de 20/09/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

//

PORTARIA N° 912, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 27/09/2020, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Médico Tiago Ribas Costa Pereira de Oliveira Mady, matrícula 111.2418, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível NS I, Classe I. De acordo com o inciso IV, do parágrafo 8°, do artigo 2°, da Lei Complementar n°191, de 08 de março de 2022, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/01/2022, conforme despachos exarados no processo n° 14620 de 28/09/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

//

PORTARIA N° 913, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 27/09/1999, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Motorista Carlos Roberto Dias Leme, matrícula 111.860, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível IV, Classe Única, conforme despachos exarados no processo n° 14348 de 21/09/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

//

PORTARIA N° 914, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 26/09/2004, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Motorista Carlos Roberto Dias Leme, matrícula 111.860, Progressão Funcional da Referência "B" para a Referência "C" Nível IV, Classe Única, conforme despachos exarados no processo n° 14348 de 21/09/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

//

PORTARIA N° 915, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 29/11/2011, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Motorista Carlos Roberto Dias Leme, matrícula 111.860, Progressão Funcional da Referência "C" para a Referência "D" Nível IV, Classe Única, conforme despachos exarados no processo n° 14348 de 21/09/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

//

PORTARIA N° 916, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 28/11/2016, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Motorista Carlos Roberto Dias Leme, matrícula 111.860, Progressão Funcional da Referência "D" para a Referência "E" Nível IV, Classe Única, conforme despachos exarados no processo n° 14348 de 21/09/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

//

PORTARIA N° 917, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 26/11/2021, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Motorista Carlos Roberto Dias Leme, matrícula 111.860, Progressão Funcional da Referência "E" para a Referência "F" Nível IV, Classe Única, conforme despachos exarados no processo n° 14348 de 21/09/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 918, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 12/05/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, à Fiscal Municipal Gabriela Serpa Malta, matrícula n° 111.802, referente ao 4º triênio do período 2017/2020, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 919, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 18/02/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Coveiro Helio Alves de Oliveira, matrícula n° 111.778, referente ao 4º triênio do período 2017/2020, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 920, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 03/05/2021, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Auxiliar de Enfermagem Delson Jorge dos Santos, matrícula n° 111.637, referente ao 10º triênio do período 2018/2021, perfazendo um total de 55% (cinquenta e cinco) por cento. De acordo com o inciso IV, do parágrafo 8º, do artigo 2º, da Lei Complementar n°191, de 08 de março de 2022, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 921, DE 09 DE MAIO DE 2024.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 15/01/2021, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, à Psicóloga Isabela Serpa Vieira de Azevedo, matrícula nº 111.2562, referente ao 2º triênio do período 2018/2021, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento. De acordo com o inciso IV, do parágrafo 8º, do artigo 2º, da Lei Complementar nº191, de 08 de março de 2022, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 922, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 02/04/2021, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Médico Diogo de Souza Santos, matrícula nº 111.1200, referente ao 3º triênio do período 2018/2021, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento. De acordo com o inciso IV, do parágrafo 8º, do artigo 2º, da Lei Complementar nº191, de 08 de março de 2022, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 923, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 07/04/2021, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, à Oficial Administrativo Camila Siqueira Almeida, matrícula nº 111.1250, referente ao 3º triênio do período 2018/2021, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento. De acordo com o inciso IV, do parágrafo 8º, do artigo 2º, da Lei Complementar nº191, de 08 de março de 2022, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 924, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 04/04/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, à Psicóloga Claudilene Francisco Pereira, matrícula nº 111.1421, referente ao 2º triênio do período 2016/2020, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 925, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 02/07/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Motorista Antônio Jardim Raposo, matrícula nº 111.279, referente ao 10º triênio do período 2016/2019, perfazendo um total de 65% (sessenta e cinco) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 926, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 13/08/2021, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, à Auxiliar em Saúde Bucal Cristiane da Silva Bezerra, matrícula nº 111.1356, referente ao 3º triênio do período 2018/2021, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento. De acordo com o inciso IV, do parágrafo 8º, do artigo 2º, da Lei Complementar nº191, de 08 de março de 2022, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 927, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 07/06/2021, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, à Médica Ginecologista Ana Lucia Martins de Almeida, matrícula nº 111.1225, referente ao 3º triênio do período 2018/2021, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento. De acordo com o inciso IV, do parágrafo 8º, do artigo 2º, da Lei Complementar nº191, de 08 de março de 2022, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 928, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 27/09/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Oficial Administrativo Danilo Ramos de Andrade, matrícula nº 111.894, referente ao 3º triênio do período 2016/2019, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 929, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CONCEDE a partir de 11/03/2021, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, à Enfermeira Generalista Jaqueline de Freitas Lopes, matrícula nº 111.2559, referente ao 2º triênio do período 2018/2021, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 930, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 12/08/2021, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, à Psicóloga Carla Silva Araújo de Souza, matrícula nº 111.1426, referente ao 4º triênio do período 2018/2021, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento. De acordo com o inciso IV, do parágrafo 8º, do artigo 2º, da Lei Complementar nº191, de 08 de março de 2022, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 931, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 03/05/2021, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Guarda Municipal Everton Braz Procópio dos Santos, matrícula nº 111.485, referente ao 6º triênio do período 2018/2021, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 932, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 09/10/2019, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Agente Endêmico, Gilcélio Bastos Baptista, matrícula nº 123.2598, referente ao 4º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 933, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 16/09/2021, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, à Técnico Nível Médio Administrativo Hanna Myrrha Dias de Oliveira, matrícula nº 111.2476, referente ao 2º triênio do período 2018/2021, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento. De acordo com o inciso IV,

do parágrafo 8º, do artigo 2º, da Lei Complementar nº191, de 08 de março de 2022, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 934, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 08/04/2021, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, à Oficial Administrativo Flavia Helena de Almeida, matrícula nº 111.1249, referente ao 3º triênio do período 2018/2021, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento. De acordo com o inciso IV, do parágrafo 8º, do artigo 2º, da Lei Complementar nº191, de 08 de março de 2022, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 935, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 20/08/2021, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Guarda Municipal Eder Silva Geraldo, matrícula nº 111.792, referente ao 2º triênio do período 2018/2021, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento. De acordo com o inciso IV, do parágrafo 8º, do artigo 2º, da Lei Complementar nº191, de 08 de março de 2022, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 936, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 08/11/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Guarda Municipal Leonardo de Almeida Campos, matrícula nº 111.1085, referente ao 4º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 937, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,8

CONCEDE a partir de 02/05/2024, de acordo com o artigo 108, da Lei nº 1.385/80, artigos 1º e 2º, da Lei 2.919 de 14/03/2006, 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos, à Orientadora Pedagógica, Glauca Pereira Almeida Santana, matrícula nº. 112.1695, conforme despachos exarados no processo nº 4876 de 05/04/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 938, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 01/05/2024, por 02 (dois) anos, de acordo com a Lei n° 2.919 de 14/03/2006, a Licença Sem Vencimentos, da Secretaria de Escola, Adriana Gehren de Oliveira Carvalho, matrícula n°. 111.2272, conforme despachos exarados no processo n° 4899 de 05/04/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 939, DE 10 DE MAIO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria de n° 208 de 18 de março de 2019, que concedeu Progressão Funcional, a Professora Juliane de Medeiros, para onde se lê "... matricula n° 112.1016 ..." leia-se "... matricula n° 112.1519 ...".

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 940, DE 10 DE MAIO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 12/08/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n° 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Guarda Municipal Fabricio de Oliveira Torrão, matrícula n° 111.1080, referente ao 4º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 941, DE 10 DE MAIO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 31/01/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n° 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Nutricionista Maralize Pravato de Abreu, matrícula n° 111.2628, referente ao 2º triênio do período 2018/2023, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 942, DE 10 DE MAIO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 24/06/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n° 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de

Serviço, a Cirurgiã Dentista Fabiana Queiroz Canevari, matrícula n° 111.2776, referente ao 1º triênio do período 2017/2020, perfazendo um total de 10% (dez) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

CONTRATO N° 024/2024
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO 4029/2024
OBJETO: Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), através do funcionamento de canais de telefonia digital, solução em telefonia com central de secretária eletrônica com de gestão telefônica em nuvem, com suporte, manutenção, equipamentos e todos os insumos necessários inclusos. Prestar serviços de Informação Telefônica. Implementar Plataforma definitiva para Gestão de Atendimento dos canais online.
CONTRATADA: SYM GESTÃO E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, CNPJ n° 29.983.973/0001-70
VALOR GLOBAL: R\$ 119.795,47 (cento e dezenove mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos).
PRAZO: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2024

TERMO ADITIVO 01/2024 – Omisso no BIO de 20/03/2024
CONTRATO N° 026/2023
PROCESSO N° 2449/2023
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA – HOSPITAL DAS CLÍNICAS NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de ações e serviços de saúde que contempla a atenção hospitalar e ambulatorial no âmbito do Sistema Único de Saúde a serem prestados pela CONTRATADA, visando a garantia da atenção integral à saúde dos usuários, em conformidade as normas que regulam a contratualização de serviços de saúde no SUS.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Extensão do prazo de vigência do Contrato por 90 dias e supressão de 10 leitos de UTI COVID a partir de 01/01/2024.
DATA:29/02/2024

TERMO DE RESCISÃO N° 018/21-001
CONTRATO N° 018/2021
PROCESSO N° 9403/2021
LOCADOR: AMERICO SILVA INVESTIMENTOS LTDA
OBJETO: Rescisão do Contrato n° 018/2021, relativo à locação do imóvel, situado na Rua Gomes Porto, n° 225, sala n° 813, 8° andar, Centro Empresarial Américo Silva, Centro, Três Rios/RJ, CEP: 25.804-070, com fundamento art. 79, inciso II, da Lei n° 8.666, de 1993, mediante o interesse mútuo das partes, a partir de 07/02/2024
DATA: 07/02/2024

TERMO DE RESCISÃO N° 019/21-001
CONTRATO N° 019/2021
PROCESSO N° 9606/2021
LOCADOR: AMERICO SILVA INVESTIMENTOS LTDA

OBJETO: Rescisão do Contrato n° 019/2021, relativo à locação do imóvel, situado na Rua Gomes Porto, n° 225, sala n° 814, 8° andar, Centro Empresarial Américo Silva, Centro, Três Rios/RJ, CEP: 25.804-070, com fundamento art. 79, inciso II, da Lei n° 8.666, de 1993, mediante o interesse mútuo das partes, a partir de 07/02/2024
DATA: 07/02/2024

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR
Fica designado, o servidor LUIZ FERNANDO FERREIRA VIANA DE CASTRO, Secretário de Transporte e Mobilidade, matrícula 120.014, para exercer as funções de GESTOR no Contrato n° 067/2023, a partir de 01 de maio de 2024, referente a prestação de serviços de elaboração do Plano de Mobilidade Urbana – PlanMob para o município de Três Rios.
Luiz Fernando Ferreira Viana de Castro – Secretário de Transporte e Mobilidade

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR
Fica designado, o servidor DOUGLAS REIS LIMA, Guarda Municipal, matrícula 111.770, a partir de 01 de maio de 2024, para exercer as funções de GESTOR no Contrato n° 020/2024, referente ao fornecimento parcelado de combustível.
Luiz Fernando Ferreira Viana de Castro – Secretário de Transporte e Mobilidade

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
Fica designado ao servidor LUIZ FERNANDO FERREIRA VIANA DE CASTRO, Secretário de Transporte e Mobilidade, matrícula 120.014, para exercer as funções de GESTOR no Contrato n° 050/2022, a partir de 01 de maio de 2024, referente ao fornecimento de links de acesso à internet.
Fica designado ao servidor MARCELO DA SILVA SANTOS, Coordenador, matrícula 124.3294, para exercer as funções de FISCAL no Contrato n° 050/2022, a partir de 01 de maio de 2024, referente ao fornecimento de links de acesso à internet.
Luiz Fernando Ferreira Viana de Castro – Secretário de Transporte e Mobilidade

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 153/2023
PROCESSO N° 725/2023
OBJETO: Aquisição de microcomputadores para uso corporativo para renovação de parte do parque tecnológico da Prefeitura Municipal de Três Rios/RJ.
Em 01 de fevereiro de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, as autoridades competentes, Sr. RICARDO WEBSTER, Sr. ROMULO CÉSAR, Sr. LUIZ FERNANDO, Sr. ANDERSON ANTÔNIO, Sr. THIAGO VILA VERDE, Sr. RICARDO MONTEIRO, Sr. OTORINO BILHERI, Sr. BERNARDO

GOYTACAZES, Sr. JOSÉ RODRIGUES, Sr.
MARCIO MALAFAIA, Sr. FELIPE GUIDO, Sr.
GUILHERME MEDEIROS, Sr. CARLOS ALBERTO
SOARES, HOMOLOGAM referente ao Processo nº
725/2023, Pregão nº 153/2023.

ADJUDICADO PARA:

NEP SOLUÇÕES E INFORMÁTICA – COMÉRCIO
E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 17.215.437/0001-45
VALOR GLOBAL: R\$ 1.184.882,00 (um milhão,
cento e oitenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e
dois reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 043/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 153/2023

PROCESSO N° 725/2023

EMPRESA DETENTORA: NEP SOLUÇÕES E INFORMÁTICA - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 17.215.437/0001-45.

OBJETO: Aquisição de microcomputadores para uso corporativo para renovação de parte do parque tecnológico da Prefeitura Municipal de Três Rios/RJ.

VIGÊNCIA: 12/03/2024 a 11/03/2025

Item	Descrição	Marca / Modelo	UN	Secretaria	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	<ul style="list-style-type: none"> • Computador Completo tipo desktop ATX <ul style="list-style-type: none"> ○ Processador Intel Core i5 10400 10ª Geração LGA 1200, ○ 8GB Memória, ○ HD SSD 240GB, ○ 2x Saídas para Monitor VGA/HDMI, ○ Sistema Operacional Windows 10 PRO-PT/BR ○ Monitor LED 19" VGA e HDMI ○ Teclado USB ○ Mouse Óptico USB 	PRÓPRIA / NEP PC-15-10 GERAÇÃO	UNIDADE	Educação	150	R\$ 1.798,00	R\$ 1.184.882,00
				Integração	5		
				Serviços Públicos	6		
				Esporte	2		
				Cultura	7		
				Drenagem	4		
				Meio Ambiente	10		
				Ordem Pública	3		
				Agricultura	4		
				Governo	10		
				Administração	5		
				Comunicação	5		
				Procuradoria	12		
				Obras	20		
Saúde	400						
Gestão Pública	10						
Transportes	06						



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Padre Conrado, 156, Centro, Três Rios- RJ
Tel.: (24) 2252-2650
E-mail: casadosconselhos.tresrios.rj@gmail.com



Ata nº. 71/2024

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, em Reunião Ordinária realizada na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, situada na Rua Gomes Porto, nº. 225, sala 808, Centro Empresarial Américo Silva, Centro, nesta cidade, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, estando presentes os seguintes Conselheiros Representantes do Poder Público Municipal, Titulares e Suplentes: **I - Entidades Governamentais:** **Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:** Titular: Daniela Curdy de Carvalho Sousa; **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura:** Titular: Lucas Almeida de Oliveira Coelho; **Defesa Civil:** Titular: Leonardo Pereira de Mello. **II- Entidades Não Governamentais:** **Representante de Igrejas:** Titular: Eliana Araújo; **Representantes de Entidades Filantrópicas:** Titular: Eliete Bauer da Cunha. **III- Representantes dos Profissionais da Área:** Suplente: Daniele Batista Guimarães de Faria Pinto. **IV- Representantes dos Usuários:** Suplente: Felipe Salgueiro e Nascimento. Ainda estava presente o Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Pedro Henrique Ribeiro Brasil. Após a verificação dos presentes, constatou-se a insuficiência de quórum mínimo para iniciar a reunião, uma vez que a aprovação das deliberações do colegiado exige a presença da maioria dos membros do CMAS. Desta forma, a Presidente, Sr^a Daniela Sousa, remarcou a reunião para o dia 14 de maio de 2024 às 14h, a ser realizada por meio virtual, e dispensou os conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a Reunião, lavrada a presente ata por Viviane Soares Santos, Secretária ad hoc, que o escrevi e, eu, Daniela Curdy de Carvalho Sousa, Presidente, subscrevo e assino, juntamente com os demais conselheiros presentes.



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 330/2024

O Serviço de Água e Esgoto de Três Rios, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, devidamente cumpridas às formalidades previstas no artigo 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem autorizar a de contratação direta por Dispensa licitação em favor da Proponente: da **LUIZ JOÃO DOS SANTOS**, CNPJ nº **53.640.283/001-00, 1.785,00** (mil e setecentos e oitenta e cinco reais) fundamentada no Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021, objetivando a **CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) METROS DE MANGUEIRA AR/ÁGUA, 2 POLEGADAS, 150 LBS, MODELO IBIRÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS.**

Dotação Orçamentária: 02.05.17.

Ficha de despesa: 0856.

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00.

Ficha Funcional: 17.512.2022.2093.

Três Rios-RJ, 03 de Maio de 2024

Jean Louis Silveira

Diretor do SAAETRI/Ordenador de Despesas



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 1222/2024

O Serviço de Água e Esgoto de Três Rios, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, devidamente cumpridas às formalidades previstas no artigo 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem autorizar a de contratação direta por Dispensa licitação em favor da Proponente: **MAXPEL COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 42.667.297/0001-93**, com o valor global de **R\$ 1.620,00 (mil e seiscentos e vinte reais)** fundamentada no Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021, objetivando a CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) CAIXAS COM 10 UNIDADES DE BOBINA TÉRMICA TAMANHO 57 MM X 150 MM, A SEREM USADOS NOS RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRES RIOS.

Dotação Orçamentária: 02.05.17.

Ficha de despesa: 0856.

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00.

Ficha Funcional: 17.512.2022.2093.

Três Rios-RJ, 03 de Maio de 2024

Jean Louis Silveira

Diretor do SAAETRI/Ordenador de Despesas

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS – CODETRI
CNPJ/MF nº 08.492.490/0001-00 NIRE 33.3.0028025-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 16/04/2024

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte quatro, às 18 horas, na Sede da Prefeitura do Município de Três Rios, sala de reuniões, situada na Praça São Sebastião nº 81, Centro, Três Rios - RJ, CEP 25.804-080, na presença dos Sócios Acionistas, representando a totalidade do Capital Social, convocados por carta recibo em anexo, tornando a Assembleia regular, independente da publicação dos editais de convocação, como preceitua o § 4º do artigo 124 da Lei 6404/76, verificado o quórum, os trabalhos foram abertos pelos acionistas, Município de Três Rios, acionista majoritário, neste ato representado por seu Prefeito Joacir Barbaglio Pereira, brasileiro, solteiro, servidor público, portador da CI nº 06. [REDACTED]-9 Detran RJ expedida em 11/[REDACTED] e, do CPF nº 995. [REDACTED]-53, residente na Avenida Ruy Barbosa, casa nº [REDACTED], Bairro: Cantagalo, Três Rios, RJ, CEP 25.805-000 e, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, acionista minoritário, neste ato representando por seu Diretor Sr. Jean Louis Silveira, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da CREA nº 65 [REDACTED] D e do CPF nº 026. [REDACTED]-25, residente na Rua Travessa Sebastião do Norte, nº [REDACTED], casa 04, Bairro Vila Isabel, Três Rios, RJ, CEP 25.807-050. Para presidir a Assembleia foram eleitos Presidente e Secretário, respectivamente, os Senhores Joacir Barbaglio Pereira e Jean Louis Silveira. Dando prosseguimento aos trabalhos e, contando com todos os convocados, o Presidente, agradecendo a presença, passou para a leitura dos itens edital de convocação e deliberação da ordem do dia: item (1) – Exoneração do membro Diretor Presidente; item (2) Indicação, eleição e posse do membro Diretor Presidente para, compor o biênio 2023/2024; item (3) Exoneração do membro do Conselho Administração; item (4) Indicação, eleição e posse do membro do Conselho Administração para, compor o biênio 2023/2024; item (5) Assuntos Gerais. Após a leitura da pauta da AGE, o Presidente da Assembleia, seguindo os itens 1 a 5, agradeceu a presença de todos. Em seguida, passou a ordem do dia: Item (1) - Exoneração do membro Diretor Presidente: Passando a palavra ao Presidente Conselho Administração Sr. Nilton Cesar Queiroz Cordeiro, que fazendo uso da palavra apresenta o pedido de exoneração da Presidência da Diretoria da Codetri do Diretor Presidente o Sr. Arsonval Silveira Macedo Netto que recebeu pela Diretoria Executiva a carta datada em 10 de abril de 2024 do pedido de exoneração no mês. Assim deliberaram os sócios: Acatam e exoneram, conforme o pedido e a justificava de cunho pessoal do Sr. Arsonval Silveira Macedo Netto. Os Sócios agradecem os serviços prestados à Codetri e ao Município de Três Rios em sua trajetória e, desejam sucesso profissional. Passando ao item (2) Indicação, eleição e posse do membro Diretor Presidente para, compor o biênio 2023/2024: Por indicação do sócio majoritário para compor a Diretoria da Presidência da CODETRI no biênio 2023/2024 o Sr. Leonardo de Oliveira Coelho, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 09 [REDACTED] 0, expedida IFP/RJ em 09/[REDACTED], inscrito sob CPF nº 946. [REDACTED]-47, residente e domiciliado à rua Diacuy nº [REDACTED] casa 02, Nova Niteroi, Três Rios RJ, CEP 25.802-020. Aprovado por unanimidade dos sócios, elegem e dão posse ao Sr. Leonardo de Oliveira Coelho, para o cargo Diretor Presidente da CODETRI para compor o biênio 2023/2024. Permanecendo inalteradas as demais nomeações da diretoria executiva conforme arquivamento na jucerja em 2023 sob o número 00005898338. Remuneração do membro diretor presidente conforme, Seção III – Remuneração, artigo 27 do estatuto social no valor de R\$ 11.796,55 (Onze mil e setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Passando para o item (3) Exoneração do membro do Conselho Administração: O sócio majoritário fazendo o uso da palavra agradece pelos serviços prestados à CODETRI no cargo Conselho Administração pelo Sr. Hilton César Teixeira de Lima e assim conjuntamente com o sócio minoritário deliberam sobre a exoneração: fica deliberado em comum acordo que os sócios determinam a exoneração “ad nutum”. Passando ao item (4) Indicação, eleição e posse do membro do Conselho Administração para, compor o biênio 2023/2024: Por indicação do sócio majoritário para compor o Conselho Administração no biênio 2023/2024 o Sr. Marcelo Valente Fernandes, brasileiro, solteiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 09 [REDACTED]-1 órgão emissor IFP-RJ em 21/[REDACTED] e do CPF

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito
Município de Três Rios

Jean Louis Silveira
Diretor
SAAETRI

DIRETORIA EXECUTIVA

Leonardo de Oliveira Coelho
Diretor Presidente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nilton Cesar Queiroz Cordeiro
Presidente
Conselho Administração

Marcelo Valente Fernandes
Conselho Administração

Hilton Cezar Teixeira Lima
Conselho Administração

CONSELHO FISCAL

Oscar Ferreira Salgueiro de Castro
Presidente
Conselho Fiscal

Arsonval Silveira Macedo Netto
Diretor Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 024 DE 12 DE MARÇO DE 2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONCEDE, a partir da data do óbito, a Sr^a Emilia de Carvalho Lima, nascida no Rio de Janeiro, viúva, portadora do CPF sob o n° XXX.384.967-XX e do RG n° 0XXXXXXX3, expedido pelo IFP-RJ, Pensão por Morte do servidor inativo, Elail de Lima, Assessor Jurídico desta Casa, matrícula 270, portador do CPF sob o n° XXX.417.407-XX e do RG n° 4XXX1 OAB-RJ, falecido em 09/03/2024, conforme Certidão de Óbito (folha 03) anexada ao Processo 793/2024.
Fundamentação legal: art. 40, §7º, I, Constituição Federal de 1988 c/c art. 2º, I e art. 3º da Lei Municipal nº2.299 de 24/05/1999.

MEMORIA DE CALCULO		
EMILIA DE CARVALHO LIMA		
CÁLCULO PRIMÁRIO/ MARÇO 2024		
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$	8.037,36
TETO INSS	R\$	7.786,02
BASE DE CÁLCULO	R\$	251,34
-70%	R\$	175,94
TETO INSS	R\$	8.037,36
VALOR BRUTO DA PENSÃO	R\$	7.786,02



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL LEI MUN. 3.559/2011		
PROVENTOS	R\$	8.037,36
TETO INSS	R\$	7.786,02
SUB TOTAL	R\$	175,94
CONTRIBUIÇÃO 11% - DIVIDIDO 2	R\$	19,35
VALOR DOS PROVENTOS A RECEBER	R\$	8.018,01

Mesa Diretora, 12 de março de 2024

Retificada

ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente

ANA CLARA DE OLIVEIRA ARAUJO
1º Secretária

ANA CAROLINA MOTTA JUNQUEIRA
2º Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 032 DE 02 DE MAIO DE 2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Conceder férias referentes ao período 2023/2024 aos servidores abaixo relacionados, com pagamento de 1/3 constitucional, conforme e Art. 82 da Lei n° 1.385/80 e, que serão desfrutadas no mês **MAIO** de acordo com cronograma de férias nas seguintes datas:

Nome		
Adriana Martins Ferreira	Matrícula 9640	De 02/05/2024 à 31/05/2024
Emanoel Nunes Mendes	Matrícula 3242	De 02/05/2024 à 12/05/2024
Tais Regina Fraga De Souza	Matrícula4141	De 02/05/2024 à 31/05/2024

Mesa Diretora, 02 de maio de 2024

ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente

ANA CLARA DE OLIVEIRA ARAUJO
1º Secretária

ANA CAROLINA MOTTA JUNQUEIRA
2º Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 033 DE 02 DE MAIO DE 2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

EXONERA, o servidor **DOUGLAS GOMES PROCOPIO**, a partir de 02/05/2024, do cargo em comissão de **DIRETOR DE GABINETE DOS VEREADORES**, do Quadro Permanente deste Poder, ficando em consequência revogada a Portaria n° 121, de 01/09/2023.

Mesa Diretora, 02 de maio de 2024

ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente

ANA CLARA DE OLIVEIRA ARAUJO
1° Secretária

ANA CAROLINA MOTTA JUNQUEIRA
2° Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 034 DE 02 DE MAIO DE 2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

NOMEIA, a partir de 02/05/2024, **JOSÉ APARECIDO DE SOUZA**, a pedido da Senhora Vereadora **ANA CAROLINA MOTTA JUNQUEIRA**, de acordo com o Artigo 109, IV, da L.O.M., c/c Artigo 13, II da Lei Municipal n° 1385/80, para o cargo em comissão de **DIRETOR DE GABINETE DOS VEREADORES, símbolo CC-6**, do Quadro Permanente deste Poder. O servidor ora nomeado é filho de José Rufino De Souza e Maria Argemira Balduina, e portador do CPF n° XXX.907.377-XX e do RG n° 9XXXXXXXXX0, expedido pelo DETRAN-RJ, nascido em 24/10/1971

Mesa Diretora, 02 de maio 2024

ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente

ANA CLARA DE OLIVEIRA ARAUJO
1º Secretária

ANA CAROLINA MOTTA JUNQUEIRA
2º Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 110 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONCEDE, a partir da data do óbito, a Sr^a Sônia Maria Bezerra Francé, nascida no Rio de Janeiro, viúva, portadora do CPF sob o nº XXX.131.877-XX e do RG nº 8XXXXXXX6, expedido pelo DETRAN-RJ, Pensão por Morte do servidor inativo, Lourival Sodré France, Assessor da Presidência desta Casa, matrícula 280, portador do CPF sob o nº XXX.157.587-XX e do RG nº 8XXXXXXX4 expedido pelo IFP-RJ, falecido em 11/07/2023, conforme Certidão de Óbito (folha 10) anexada ao Processo 606/2023.

Fundamentação legal: art. 40, §7º, I, Constituição Federal de 1988 c/c art. 2º, I e art. 3º da Lei Municipal nº 2.299 de 24/05/1999.

MEMORIA DE CALCULO		
SÔNIA MARIA BEZERRA FRANCÊ		
CÁLCULO PRIMÁRIO/ AGOSTO 2023		
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$	5.945,33
TETO INSS	R\$	7.507,49
BASE DE CÁLCULO		
-70%	R\$	0,00
TETO INSS	R\$	0,00
VALOR BRUTO DA PENSÃO	R\$	0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL LEI MUN. 3.559/2011	
PROVENTOS	R\$ 5.945,33
TETO INSS	R\$ 7.507,49
VALOR DOS PROVENTOS A RECEBER	R\$ 5.945,33

Mesa Diretora, 01 de agosto de 2023

Retificada

ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente

ANA CLARA DE OLIVEIRA ARAUJO
1º Secretária

ANA CAROLINA MOTTA JUNQUEIRA
2º Secretária